

Processo: 40501/2026 - PLC 16/2026

Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: 00000.0.143407/2026 / NO PAPER 40501/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 611 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992, E O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 323, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA GRADUAR AS PENALIDADES APLICÁVEIS ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ARBORIZAÇÃO PÚBLICA SEGUNDO A NATUREZA DA CONDUTA E O PORTE DO INDIVÍDUO ARBÓREO ATINGIDO, DISCIPLINAR A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E A REPARAÇÃO DO DANO ARBÓREO E ESTABELECE O REGIME INFRACIONAL APLICÁVEL ÀS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Presidente Paula Calil

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos



encaminhar o processo supracitado, com a cópia da Lei Complementar nº 611 de 05 de outubro de 2026, publicada na Gazeta Municipal nº 1464 de 05/10/2026.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 06 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2026.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300340032003300300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em **06/10/2026 17:19**

Checksum: **4CF1B7E116DBD948DE2AF99B01FA3BE353BD1485960A041899636AFB8FC37B15**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340032003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.